Lei de Acesso à Informação: estudo sobre o processo de comunicação entre a gestão pública e a sociedade na cidade de Vicência-PE

### Fernando Carlos Pereira da Silva

### Andressa Pacífico Franco Quevedo

#### Resumo:

O acesso a notícias ligadas a outros países, informações sobre uma pessoa ou outros assuntos são obtidos em segundos e com o avanço de novas tecnologias, gestores procuram acompanhar tais inovações e compreender o uso das mesmas com o intuito de beneficiar a sociedade. Recém instalada no âmbito das leis brasileiras, a Lei de Acesso à Informação tem como objetivo observar a publicação de informações de interesse público, independente de solicitações englobando a disponibilização também através dos meios de comunicação e informação. Vicência, a cidade escolhida para a pesquisa deste artigo, possui mais de 32 mil habitantes e o atual prefeito vem fazendo o seu papel de forma transparente e ampla, com apoio do público ouvindo seus questionários e *feedbacks* sobre projetos lançados e executados neste vasto período de posse. Este trabalho trará benefícios para demonstração dos resultados coletados durante a pesquisa, além da demonstração da transparência em sua administração pública, apresentando de forma eficaz o acesso as informações da transparência.

**Palavras-chaves:** Administração Pública. Lei de Acesso à Informação. Legislação. Sociedade. Município.

# **ABSTRACT**

Access to news about other countries, information on events and trends are visible in seconds and with the advancement of new technologies, managers of initiatives to follow up and use such people with the privilege of benefiting society. Recently the Brazilian laws, the Law on Access to Information aims to publish information of public interest, independent of requesting availability through the media and information. Vicência, the city chosen for the research of this paper, has more than 32 thousand inhabitants and the current prominence has been playing its role in a transparent and wide way, with public support listening to its questionnaires and feedbacks on the projects launched and executed in this period of time. This work will bring benefits to the presentation of results during the research, in addition to the presentation of its public publication, as well as the search for information on access to information.

**Keywords**: Public Administration. Law Of Access To Information. Legislation. Society. Municipality.

### Introdução

Na última década, o acesso a notícias ligadas a outros países, informações sobre uma pessoa ou outros assuntos são obtidos em segundos. Com o avanço das tecnologias, não só o avanço em buscas que é obtido facilmente, mas também a coleta por dados, buscas atualizadas sobre leis, instituições e publicações sobre novas legislações e regras a serem compreendidas para um melhor desenvolvimento entre a população e a gestão representante de um local. FERREIRA (2005), ressalta que a sociedade da informação, a qual atualmente vivenciamos, é caracterizada pela necessidade de respostas rápidas em um curto espaço de tempo.

Com o avanço de novas tecnologias, gestores procuram acompanhar tais inovações e compreender o uso das mesmas com o intuito de beneficiar a sociedade. A base da inclusão digital no brasil, é marcada pelo programa sociedade da informação, lançado em 200, como relata ANGELIN (2015) em seu trabalho.

Entretanto, para um melhor aproveitamento das tecnologias dentro de uma instituição pública, necessita-se de um investimento na infra-estrutura, capacitação de funcionários e um envolvimento maior para a disponibilidade das informações para quem procura. Como justifica GRUMAN (2012), prover o cidadão de informações públicas é necessário, mas não suficiente, devendo o Estado estimulá-lo à participação ativa na tomada de decisões e na formulação de políticas, incluindo a própria construção da informação pública.

Após o fim do regime autoritário, o acesso a informações públicas no sistema jurídico brasileiro, tornou-se flexível e crescente. Dentre o período da ditadura militar, um sigilo existia entre os governantes. KUSHNIR (2004), comenta em seu trabalho sobre a justificativa das proibições a isenção política do governo, proibindo publicações impondo a censura aplicada a imprensa nacional e exemplares estrangeiros.

Ocorrido entre 1964 até 1985, o regime militar brasileiro instaurou uma ordem que atingia as liberdades fundamentais do povo, a censura foi instalada dentre os meios de comunicação, manifestações artísticas, políticas e intelectuais e quaisquer distúrbios que viessem a acontecer, o uso da força era utilizado como repressão.

Durante a ditadura militar, o sigilo quase absoluto das ações governamentais era a regra, sob o argumento de pretensas razões de segurança nacional. Nos breves períodos democráticos anteriores ao golpe de 1964, quase inexistia, mesmo internacionalmente, maior preocupação com a transparência dos atos estatais. Além disso, as características da administração patrimonialista, préburocráticas, portanto, eram dominantes, impedindo o nascimento de movimentos pró-transparência (LOPES, 2007, p.32).

Conforme a constituição de 1988, em termos embasados através da Assembleia Nacional Constituinte, com o intuito de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais do cidadão. Harmonizado também com direitos a liberdade, igualdade e a justiça através de soluções pacíficas promulgadas sobre proteção de Deus e a Constituição da República Federativa do Brasil.

Originada em debates no âmbito do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção, discutida e votada pelo Congresso Nacional entre os anos de 2009 a 2011. Após breves períodos de modificações a lei n. 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação foi oficializada no dia 18 de novembro de 2011, através de uma publicação no Diário Oficial da União, dispondo sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a

informações. Esta lei prevê o acesso a dados públicos referentes a informações de seu interesse particular referente a repasses e transparências em geral. Assegurando os direitos do cidadão sobre a constituição federal, a lei é clara:

Os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; (LEI Nº 12.527, 2011.)

O direito de acesso à informação, é vetado também como direito do cidadão e político a disponibilização e investigação dos dados como forma de combate a corrupção, conforme a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção no artigo 13 dizendo pois que, cada Estado Parte adotará medidas adequadas, no limite de suas possibilidades e de conformidade com os princípios fundamentais de sua legislação interna, com o intuito de aumentar a transparência e promover a distribuição dos dados aos cidadãos. A Declaração Universal dos Direitos humanos, no artigo 19 diz que todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão, sem interferência e receber e transmitir informações.

Vicência, a cidade escolhida para a pesquisa deste artigo, possui mais de 32 mil habitantes. Localizada na zona da mata, com distancia média de 86km da capital de Pernambuco, é composta por distritos e vilas e com o apoio de 13 vereadores que em conjunto com o atual prefeito e vice, executa o papel de gestor, conforme as leis e atividades voltadas ao benefício da população.

Por semana são realizadas reuniões na câmara dos vereadores, em que há debates sobre atividades concluídas, projeções sobe atividades recentes e votação para projetos futuros conforme custo municipal e aprovação da maioria. Puxando um tópico para esta informação, vale ressaltar que a participação da sociedade é bem-vinda dentro do recinto, contado com suas ideias, seu ponto de vista como morador dentre outros pontos. A reunião além de ser aberta ao público, também pode ser ouvida através da rádio difusora local e também acompanhada pelas redes sociais através de um link ao vivo e aberto ao público, em que permanece disponível e salvo para ser assistido.

Vários são os meios disponíveis para distribuição de uma parcela das informações, sendo elas inseridas em meios atuais acompanhado as tecnologias. Mas, a partir dos fatos citados acima, a problemática que norteará todos os esforços dedicados nesta pesquisa, tem como questionamento: De que forma o gestor disponibiliza as informações (previstas por lei) a sociedade, e como se dá a distribuição da mesma para o público e seus acessos na cidade de Vicência?

### Objetivo

Analisar como acontece o processo de comunicação entre a gestão municipal e a população de Vicência, no tocante ao acesso de informações (previstas por lei) de interesse público, descrevendo os fatores que facilitam e/ou dificultam a obtenção de informações públicas.

### Justificativa

Em primeiro lugar, uma pesquisa como essa se justifica por envolver assuntos internos da gestão atual, atividades relacionadas a lei de acesso à informação. Conta-se também com a inclusão da sociedade através de interesses jurídicos e o envolvimento dos mesmos por assuntos da administração pública. O interesse pela busca que envolve assuntos internos, referentes à gestão pública da área em que reside é importante para que haja não só uma investigação e análise pelo poder judiciário, mas também pelos moradores daquela região que estão sempre ali. Entretanto poucas são as instituições

legais no sistema, que apresentam dados, acesso a informações, controle sobre gastos públicos, publicações de obras, projetos e um espaço para *feedback* (sendo ele positivo ou negativo) dos moradores daquela região.

Em segundo lugar, acrescenta-se que este trabalho vá contribuir para demonstrar a disponibilidades da instituição pública nos assuntos voltados a legislação, a forma em que as informações são disponibilizadas e seu efeito sob a população. Por fim, trará benefícios para demonstração dos resultados coletados durante a pesquisa, além da demonstração da transparência em sua administração pública, apresentando a eficiência no acesso as informações da transparência e incentivar o acesso da população daquela região sobre os assuntos tratados.

# • REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste trabalho foi avaliar a forma de comunicação sobre as atividades realizadas pelo gestor e seu funcionário, criação e alimentação do portal do município e distribuição das informações para o cidadão que tem interesse nas informações da administração pública e andamento de projetos e licitações embasadas na Lei de Acesso à Informação.

A princípio, através da Lei de Responsabilidade Fiscal, que busca impor o controle dos gastos da União, Estado, Distrito Federal e municípios, prevenindo risco de desvios de contas públicas, mediante o resultado das receitas e despesas.

A Lei de Acesso à Informação regulamenta o direito previsto na constituição, em que o cidadão pode solicitar e receber das entidades públicas informações regentes em um período solicitado pelo cidadão. O órgão público deve zelar pela transparência das informações a serem disponibilizadas ao solicitante, independente de seu cargo ou autoridade, garantindo a autenticidade das informações.

# PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Descreve-se esta pesquisa científica como exploratória, descritiva e explicativa, sendo exposta a questão de pesquisa e, a partir dela, métodos de pesquisa foram traçados com a finalidade de trazer resultados alinhados a pesquisa e o objetivo deste artigo.

Uma pesquisa exploratória deve conter o maior número de informações sobre o assunto e tem como objetivo esclarecer, desenvolver e modificar ideias referentes a pesquisa, contendo inúmeros conceitos gerais sobre o tema. Podendo ser visto neste trabalho, com dados atuais referentes a gestão do município e pesquisas concretas. Como justifica Gil (1999), [...] a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. (GIL, 1999). Também, tal estudo, enquadra-se como pesquisa descritiva, pois apresenta características e dados coletados através de uma parcela da população, como pesquisa concreta e demonstração de pontos específicos deste trabalho. (GIL, 1999); e como pesquisa explicativa, a qual apresenta os fatores de análise que irá auxiliar durante a explicação do tema proposto, com argumentos específicos que venham a decifrar pontos da pesquisa. Assim como ressalta Gill abaixo:

É o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, pois tenta explicar a razão e as relações de causa e efeito dos fenômenos. Gil (1999, p. 28)

#### COLETA DE DADOS

O instrumento de coleta de dados utilizado para este artigo foi o questionário com cinco alternativas com repostas entre sim e não que foi aplicado em uma parcela da população, independente de faixa etária, gênero e escolaridade, tendo como total de 97 entrevistados. O formulário utilizado foi composto por cinco questões dicotômicas (sim ou não) referentes a disponibilidade de dados da gestão municipal e a formulação dos dados de fácil ou difícil acesso e compreensão para quem deseja acessar e visualizar dados referentes ao gerenciamento dos recursos e o *status*/desempenho da atual gestão.

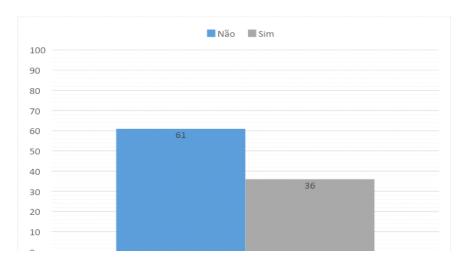
A pesquisa foi realizada em sites disponíveis da prefeitura de Vicência durante o ano de 2019 e uma pesquisa de campo realizada, sendo aplicado um questionário para obtenção de informações entre 12 a 23 de março do mesmo ano. Os dados escolhidos para análise serão apenas o do primeiro trimestre com acesso livre para todos que buscam as informações no portal da transparência do município.

As pesquisas bibliográficas disponíveis no site do município e em redes sociais é de boa ajuda para comprovação desde a votação para execução de um projeto, com grande contribuição para visualização dos arquivos presentes para criação de novos projetos, seu andamento e a conclusão com participação dos envolvidos e uma parcela da população presente durante a inauguração e também visualização não só dos pertencentes ao município, mas também a todos que buscam saber sobre o desempenho dos atuais representantes do município.

Como exemplo e execução da pesquisa, foi utilizado o questionário direto e através dele foi criado o gráfico para melhor demonstração dos resultados. Tal resultado, demonstrado de forma geral, ausentando características na demonstração dos resultados finais em um gráfico.

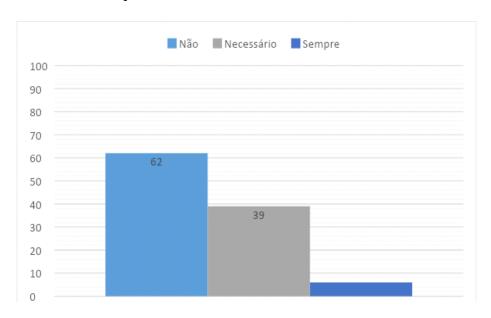
A primeira pergunta questiona o portal da cidade, se o cidadão tem conhecimento da sua existência. Associando os dados a segunda pergunta, em que demonstra através do gráfico, a frequência dos entrevistados ao portal do município.

Gráfico 01: Conhecimento sobre o site da prefeitura



Fonte: elaborado pelo autor, 2019.

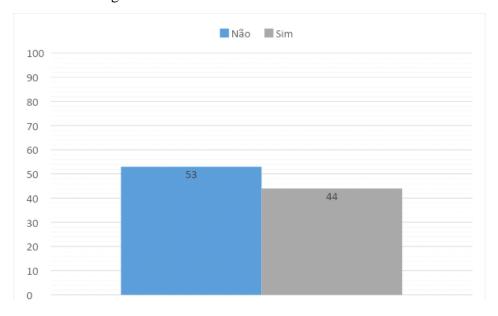
Gráfico 02: Frequência.



Fonte: elaborado pelo autor, 2019.

A questão abordada na terceira questão, ressalta a forma em que as notícias são postadas, de fácil ou difícil compreensão. Mesmo contendo uma complexibilidade dependendo do assunto, o gestor propõe as notícias de forma padrão e sem informalidade nos textos. Exemplificado no gráfico abaixo:

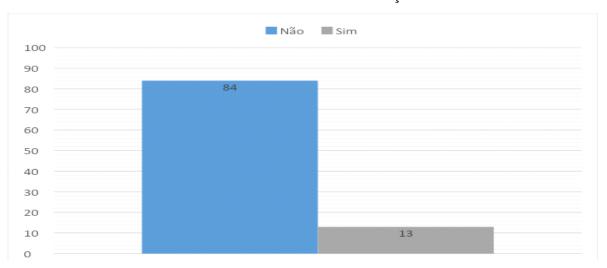
Gráfico 02: Ilegibilidade das notícias.



Fonte: elaborado pelo autor, 2019.

A quarta pergunta, tem como objetivo identificar a quantidade de pessoas que conhecem a lei de acesso à informação e sua definição. O comentário que pode ser feito diante dos resultados é que aos que responderam sobre o conhecimento da lei é que "auxilia na legalidade dos dados propostos no portal e apresenta de forma detalhada os gastos e investimentos". Veja abaixo o resultado da pesquisa apresentado na figura 04:

Gráfico 04: Conhecimento sobre a Lei de Acesso à Informação.

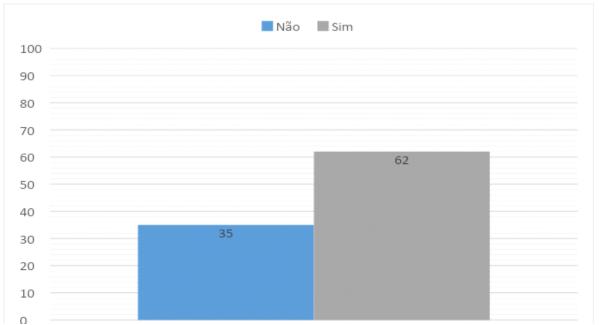


Fonte: elaborado pelo autor, 2019.

Por fim foi avaliado a importância dos dados no portal da transparência. Muitos comentários ditos que este tipo de assunto era muito falado em telejornais e trataram o assunto como algo essencial, o que mostra a figura 05.

Gráfico 05: Importância do portal da transparência.

■ Não ■ Sim



**Fonte:** elaborado pelo autor, 2019.

# Resultado da pesquisa

Devido a algumas das informações constarem de forma compartilhada durante as reuniões semanais na câmara dos vereadores, uma parcela da população mantém o interesse nas políticas públicas, visíveis através presencialmente em frente a câmara dos vereadores. Fatores como faixa etária, escolaridade e função não foram analisadas durante a composição da pesquisa. Entretanto, com o avanço da tecnologia associada com o desempenho da instituição em acompanhar as inovações, o gestor procura adequar as atividades gerenciais alinhadas conforme a lei e disponibilizando através do portal da prefeitura, sites relacionados e redes sociais (Instagram, Facebook).

Sabe-se que perante lei a Responsabilidade Fiscal em conjunto da Lei de Acesso à Informação, os dados devem estar contidos no site do município perante as determinações da lei. No entanto, não há um despertar da sociedade em assuntos voltados a administração pública, apresentando também pouco conhecimento pelo assunto.

Poucos são os conteúdos de interesse público conhecidos pelos moradores entrevistados de Vicência(calendário festivo, datas de pagamento, entre outros), mas há uma diversidade de conteúdos que são constantemente atualizados e disponibilizados no site e conforme a Lei de acesso à informação, também como direito do cidadão, pode ser solicitado ao gestor/ funcionário da prefeitura tais dados.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi analisar a forma de comunicação entre o gestor e a sociedade através da reunião da câmara e transmissões via rádio ou por rede sociais, distribuição das informações (previstas por lei) de interesse público, apresentando licitações, receitas e despesas conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para tanto, conclui-se que o gestor do município de Vicência vem disponibilizando legalmente as devidas informações referentes a políticas públicas. Apenas uma pequena parcela da cidade procura ter acesso as devidas informações. Mas através de postagens em meios

sociais, publicações de projetos e atividades públicas, veem a despertar o interesse do cidadão nas melhorias daquela região e também sobre as formas/ meios utilizados para que isso ocorra.

A publicação destas informações é frequentemente atualizada, mantendo em dia notícias de interesse público e acesso a dados internos no portal do município, podendo ser acessado por todos, porém há uma necessidade de uma breve compreensão sobre o assunto para que seja os assuntos disponibilizados seja legível.

Para o gestor há essa necessidade de obter ferramentas e informações rápidas sobre assuntos políticas públicas, intercaladas com as informações descritas pela lei, fazendo com que o leitor tenha uma breve compreensão sobre o tema, facilitando a leitura das informações disponíveis. Parte do cidadão também, não só perceber que tais assuntos estão em seu devido lugar, mas também questionar pendências e irregularidades, que é direito do cidadão. São muitos os avanços e empenho do cidadão em partilhar uma síntese dos assuntos da administração pública em inaugurações, reuniões municipais e em entrevistas concebidas pelo prefeito no decorrer de seu mandato. O interesse de atrair a sociedade para assuntos da administração pública, engloba não só a frequência dos dados, mas também uma forma de compreender e ter uma opinião do morador em melhorias socias ao meio convivente, alavancando não só nos benefícios administrativos, mas também sociais.

Sabe-se que a tecnologia avança constantemente e cabe aos gestores acompanhar e atualizar suas programações para trazer benefícios aquela localidade. No decorrer dos anos os números desta pesquisa podem ser superiores devido ao andar das entidades e a relação da Lei de Acesso à Informação e os avanços do gestor e sua equipe sobre investimentos na cidade, mas também na transparência de seus projetos e ações para o município. Sugere que haja um acompanhamento em ações futuras para que observe tais pontos citados, comparando com os atuais desta pesquisa e analisando o assunto conforme informações ditadas perante lei.

# REFERÊNCIAS

ANGELIN, Simone Ferreira Naves; MEZA, Maria Lucia Figueiredo Gomes de. Os desafios da administração pública para a inserção das cidades na sociedade da informação. 2015. 20 f. TCC (Graduação) - Curso de Biblioteconomia, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2015. Cap. 1.

BRASIL. **Presidência da República. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso à informação inciso II do § 3odo art. 37 e no § 2o do art. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato20112014/2011/lei/I12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato20112014/2011/lei/I12527.htm</a>. Acesso em: 10 mar. 2019.

CASTRO, Claudio de Moura. **Estrutura e apresentação de publicações científicas**. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.

**CONVENÇÃO das Nações Unidas contra a Corrupção.** Disponível em: <a href="http://www.unodc.org/pdf/brazil/ConvONUcorrup\_port.pdf">http://www.unodc.org/pdf/brazil/ConvONUcorrup\_port.pdf</a>. Acesso em: 10. mar. 2019.

DE OLIVEIRA, Cristiane Costa Bicunha. **Ditadura no Brasil**: da Violência a Coerção Social. Lins: Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras, 2003.

**DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <a href="http://unicrio.org.br/img/DeclU\_D\_HumanosVersoInternet.pdf">http://unicrio.org.br/img/DeclU\_D\_HumanosVersoInternet.pdf</a>> Acesso em: 15 mar. de 2019.

FERREIRA, Michelle Karen de Brunis. **As novas configurações da Gestão Pública:** comunicação, conhecimento e pessoas. 2005. 15 f. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia de Produção, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRUMAN, Marcelo. **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO:** NOTAS E UM BREVE EXEMPLO. 2012. 12 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda**: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988. São Paulo: Bomtempo, 2004

LOPES, Cristiano Aguiar. **Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos** – literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro. Caderno de Finanças Públicas, Brasília, n.8, p. 5-40, dez. 2007.